

## AVISO

### **ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO COM VISTA À ADMISSÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO.**

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado de 08 de abril de 2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Unidade de Missão “Nova XXI” da Universidade NOVA de Lisboa.

**Referência: CT-15/2022-NOVAXXI\_NH\_SENIOR\_TS**

**Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

#### **1. Conteúdo funcional:**

Responsável pela gestão da relação com as empresas e instituições, nacionais e internacionais, no desenvolvimento, acompanhamento e implementação de propostas de parceria definidas como estratégicas para a Universidade, e em particular para a área da Saúde em colaboração direta com o responsável da DFU para a área da saúde, nomeadamente:

- Desenho da estratégia e campanhas de fund raising e abordagem ao mercado partilhada entre Unidades Orgânicas (contas estratégicas);
- Desenho e apresentação das propostas de parceria e de documentação de suporte à decisão no contexto interno e externo;
- Desenvolvimento da relação desde a prospeção até ao estabelecimento das parcerias estratégicas:
  - Apoio à definição do portfolio de contas estratégicas
  - Envolvimento com a equipa reitoral e diretores no estabelecimento da relação
  - Promoção da criação de equipas táticas com vista ao engagement com cada parceiro corporativo estratégico (podem envolver diretores centros conhecimento, professores, Deans, etc.)

- Preparação das visitas presenciais e virtuais às empresas e instituições
- Manutenção da relação, acompanhamento da implementação (em coordenação com as UO) e reporte de novas oportunidades
- Representação do responsável da DFU para a saúde
- Ligação e promoção ativa de: recrutamento de alunos, utilização e aluguer de espaços, formação avançada ao longo da vida, projetos com alunos, consultoria por professores, eventos de interesse estratégico, investigação aplicada;
- Manutenção da relação com professores, diretores executivos dos centros de conhecimento (e outros stakeholders-chave identificados pelos Deans) responsáveis pelos projetos identificados por cada escola;
- Estabelecimento e manutenção do catálogo de oportunidades de apoio e projetos.

## **2. Requisitos gerais de admissão:**

Titularidade de Licenciatura

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

## **3. Requisitos especiais:**

- Titular do grau de Mestre;
- Até 10 anos de experiência profissional;
- Pelo menos 3 anos de experiência em consultoria, organismos públicos e/ou organizações internacionais em posições de decisão ou reporte direto a decisores de primeira linha (preferencial);
- Experiência relevante com o sector da saúde, políticas de saúde e seus desafios de futuro (preferencial);
- Experiência internacional (preferencial);
- Elevado grau de orientação ao cliente, preferencialmente com experiência relacional ao nível de direções de primeira linha e C-level;
- Experiência em gestão de projeto e organizacional em contexto de múltiplos stake-holders e de natureza distinta incluindo setor público, privado e social;
- Experiência relevante com organismos e candidaturas a fundos públicos;

- Excelente capacidade de comunicação. Fluência de língua inglesa e portuguesa (oral e escrita);
- Capacidade de gerir e hierarquizar prioridades entre múltiplas tarefas simultâneas;
- Pro-atividade e capacidade de gerar novas ideias;
- Domínio absoluto do Microsoft PowerPoint (ou equivalente) e utilizador intermédio de Microsoft Word e Excel.

#### 4. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário Tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>, acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico [div.rh.recrutamento@unl.pt](mailto:div.rh.recrutamento@unl.pt), indicando no assunto a referência **CT-15/2022-NOVAXXI/NH-SENIOR-TS-Nome do Candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, do Formulário Tipo contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

#### 5. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, de dia 26/04/2022 a 04/05/2022.

#### 6. Métodos de seleção:

a) Avaliação curricular (AC)

A nota final da avaliação curricular (AC) é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = 0,25xHA + 0,75xEP$$

em que:

AC = Avaliação curricular

HA = Habilitação académica

EP = Experiência profissional

Os(as) candidatos(as) melhores classificados(as) poderão ser sujeitos(as) a entrevista profissional de seleção. Os(as) candidatos(as) que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção "Avaliação Curricular" consideram-se excluídos do recrutamento.

#### **7. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador público de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador, tendo como referência o nível remuneratório 42-A com um horário de 40 horas semanais

#### **Composição da Comissão de seleção**

Presidente:

Professor Doutor José António Ferreira Machado

Vogais efetivos:

Mestre Fernando Pedro Albuquerque Nascimento Soares

Dr. Gonçalo Vasconcelos Vilaça

Vogais suplentes:

Arquiteta Carla Maria Farias Curado Matias

Dra. Joana Maria Gaspar da Costa Pereira

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

José Branco

Administrador da Universidade